



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)

“LINHA SANTARÉM-ZÊZERE, A 220kV”

(Fase de Projecto de Execução)

1. Na sequência do Parecer Final do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao Projecto “LINHA SANTARÉM -ZÊZERE, A 220kV”, em fase de Projecto de Execução, **emito parecer favorável condicionado** ao cumprimento das medidas de minimização e dos planos de monitorização propostos no Estudo de Impacte Ambiental, com as alterações previstas no parecer técnico final da Comissão de Avaliação.
2. Os relatórios de monitorização devem ser apresentados à autoridade de AIA, respeitando a estrutura prevista no Anexo V da Portaria n.º 330/2001 de 2 de Abril. O 1º relatório de monitorização deve ser apresentado até à data de entrada em exploração do Projecto.
3. As medidas de minimização para a fase de construção devem integrar o caderno de encargos da obra, cabendo à entidade promotora a responsabilidade de as dar a conhecer aos empreiteiros e de garantir o seu cumprimento.
4. As medidas de minimização e planos de monitorização a adoptar encontram-se listadas em anexo a esta DIA.

Lisboa, 11 de Novembro de 2002.

O Secretário de Estado do Ambiente

SECRETÁRIO DE ESTADO
DO AMBIENTE

José Eduardo Martins
José Eduardo Martins

Anexos: Medidas de Minimização e Planos de Monitorização.

**MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO****Medidas de minimização para a fase construção**

Descritores	Medidas de minimização propostas pelo EIA e aceites pela CA
Ambiente sonoro	O trajecto das viaturas pesadas no centro das localidades, caso seja inevitável, deve ser o mais curto possível e efectuado a velocidade reduzida ao máximo, com o intuito de diminuir as emissões sonoras destes veículos.
Ambiente sonoro	Os trabalhadores que se encontrem expostos a níveis de intensidade sonora elevados devem ser obrigados a usar protecção específica para o efeito.
Ambiente sonoro	Deve ser proibida a utilização de sinais sonoros nas imediações das povoações e das habitações isoladas identificadas ao longo do traçado da linha.
Ambiente sonoro	As actividades de construção, com especial atenção para as operações mais ruidosas, deverão ser restringidas aos dias úteis, no período diurno (7h – 18h).
Ambiente sonoro, qualidade do ar	O tráfego de viaturas afectas à obra deve ser efectuado em trajectos que evitem ao máximo o incómodo para as populações, ou seja, as viaturas devem, de preferência, passar fora das localidades.
Ecologia	verificar a localização e proceder a alterações pontuais da localização dos apoios no troço P069 - P072, de forma a contornar as manchas notáveis de vegetação 8 e 9.
Ecologia	Sinalização das áreas mais sensíveis a preservar, nomeadamente o povoamento florestal misto, de modo a evitar acessos com maquinaria pesada durante a fase de construção.
Ecologia	Restabelecimento dos corredores escolhidos para os caminhos de apoio à obra, que não sejam necessários durante a fase de exploração, através da descompactação dos solos, da reposição da camada superficial de solo e da respectiva vegetação anteriormente existente ou com espécies vegetais pertencentes à vegetação potencial natural da região.
Ecologia, paisagem	Perturbar o menor espaço possível de terreno envolvente à obra, seja para armazenar materiais, estacionamento de maquinaria, entre outros, devendo utilizar-se apenas o corredor de trabalho, os acessos e o estaleiro.
Ecologia, paisagem	As revisões e as mudanças de óleos e lubrificantes da maquinaria não deverão ser realizados no local de trabalho, mas sim em local apropriado, sendo que os óleos queimados recolhidos deverão ter um destino final que não seja a descarga directa no solo e em linhas de água.
Geologia e geomorfologia	Evitar as escavações em depósitos de vertente com vista à construção das sapatas para fixação dos apoios, uma vez que podem instabilizar esses depósitos e potenciar os movimentos de terreno, particularmente na estação chuvosa.
Geomorfologia, solos e recursos hídricos	As movimentações de terras deverão ser reduzidas durante os períodos de maior pluviosidade, para minimizar a erosão de origem hídrica e o consequente transporte de sedimentos para os cursos de água, devendo-se ter particular atenção ao atravessamento do rio Nabão, ribeira da Ponte da Pedra, rio Almonda, rio Alviela e ribeira de Alcaidaria do Bispo.
Geral	Os estaleiros deverão localizar-se em plataformas planas, junto às vias de comunicação e a uma distância superior a 500 m dos aglomerados populacionais.
Geral	A área dos estaleiros deverá ser vedada ou delimitada com marcas visíveis (bandeirolas ou fitas coloridas).
Geral	Proteger todas as edificações, vias de comunicação e linhas de transporte de energia ou de telecomunicações sobrepassadas com estruturas porticadas, durante a fase de montagem.
Geral	A preparação dos acessos será feita por forma a que, a remoção da vegetação, decapagem do solo ou o corte de vegetação não excedam uma faixa de 5m.
Geral	Assinalar os trilhos com bandeirolas ou fitas coloridas.
Geral	Evitar a circulação fora dos acessos marcados.
Geral	Proteger todas as edificações, vias de comunicação e linhas de transporte de energia ou de telecomunicações sobrepassadas com estruturas porticadas, durante a fase de montagem.
Ocupação do Solo, ecologia	As áreas a desmatar deverão ser claramente identificadas utilizando marcas visíveis (fita colorida), permitindo a verificação da área de intervenção em qualquer instante. As árvores não podem ser cortadas ou danificadas para além dos limites marcados, assim como o equipamento não poderá ser operado para além daqueles limites sem autorização.
Ocupação do solo, ecologia	As árvores e arbustos localizados na periferia da área a desmatar não deverão ser danificados, evitando-se a colisão das máquinas que operam nas zonas de trabalho com essa vegetação, mediante a delimitação de uma área de protecção não inferior a 1m.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

José Eduardo Martins

Descritores	Medidas de minimização propostas pelo EIA e aceites pela CA
Ocupação do solo, ecologia	Adoptar a técnica de desflorestação e desmatagem de acordo com a sensibilidade da área de intervenção: <u>Técnica A:</u> deverá ser aplicada nas zonas de menor sensibilidade, em termos de riscos de erosão, sensibilidade biofísica e sensibilidade paisagística. Todas as árvores e arbustos com mais de 1m de altura localizados na área de intervenção serão cortados mecanicamente ou manualmente. A madeira com valor económico será vendida e os resíduos vegetais serão eliminados, preferencialmente por enterramento no solo ou por queima, no local de intervenção. <u>Técnica B:</u> será utilizada para proteger o sistema radicular das árvores que são cortadas, por forma a reduzir os riscos de erosão. Deverá ser aplicada em áreas com elevado declive e nas zonas periféricas dos cursos de água. Todo o estrato arbustivo será preservado, bem como as raízes e toças das árvores que tiverem de ser cortadas. Se for utilizado equipamento mecânico, este será ligeiro, com reduzida carga sobre o solo. As árvores abatidas serão removidas e transportadas com os cuidados necessários para evitar danificar o estrato arbustivo remanescente, através de um único acesso ao local de trabalho. Toda a circulação deverá ser feita pelo acesso referido. Os resíduos vegetais serão removidos e eliminados fora da área de trabalho, a menos que se conclua que o transporte desses resíduos é mais gravoso, em termos ambientais, do que a sua eliminação (por incineração ou enterramento no solo) no próprio local de trabalhos. De igual forma, as árvores abatidas poderão ser deixadas no local dos trabalhos (devendo ser cortadas em toros com comprimento não superior a 1 m), se concluir que a sua remoção e transporte é mais prejudicial do que deixar o material lenhoso no local. <u>Técnica C:</u> será utilizada nas áreas sensíveis, onde o corte de vegetação tem um impacto significativo, particularmente ao longo das linhas de água, em zonas de elevado declive ou junto a áreas de sensibilidade biocenótica elevada. Só serão cortadas, manualmente, as árvores que não permitam a implantação dos postes e a montagem da linha ao longo da faixa de serviço, com largura máxima de 5m. Terá apenas acesso a estas áreas a maquinaria que se destina exclusivamente à montagem da linha e dos apoios, e que seja compactável com a dimensão dos acessos e do corredor para a instalação da linha. As árvores que forem abatidas serão cortadas em toros, que serão deixados no local, a menos que possam ser transportados por viaturas ligeiras para fora das áreas sensíveis. Sempre que possível, as faixas de serviço serão integradas em aceiros e corta-fogos. Todo o material lenhoso sem valor comercial, será utilizado na construção (vedações, estruturas provisórias, etc.) ou utilizado como combustível. A madeira com valor comercial será empilhada em locais acessíveis para ser transportada.
Paisagem	Evitar o depósito, mesmo que temporário, de resíduos criados quer pelas operações de desmontagem, quer pelo pessoal da empresa construtora, nomeadamente restos de materiais de construção, embalagens e outros desperdícios produzidos, assegurando desde o início da obra a sua recolha e encaminhamento a destino final adequado.
Paisagem	Deverão ser salvaguardadas todas as espécies arbóreas e arbustivas que não perturbem a execução da obra e que se situem fora da área de intervenção, nomeadamente as espécies que se localizem no envolvente do corredor de trabalho;
Património	As áreas de ocorrência de materiais arqueológicos que se situem a menos de 100 metros dos apoios da Linha deverão ser delimitadas com fita sinalizadora (esta medida não se aplica a achados isolados). Acompanhamento arqueológico da obra.
Património	Relativamente aos apoios P062, P063, P066 e P068 deverá ser efectuado um ajustamento sensível da posição do apoio e acompanhamento arqueológico da obra (e sinalização apropriada das estruturas rústicas) por forma a garantir a não degradação das estruturas rústicas situadas nas proximidades dos apoios
Património	Relativamente aos apoios P020, P088, P111 e P142 deverá ser efectuado um deslocamento sensível do apoio em relação à área de distribuição de materiais arqueológicos e acompanhamento arqueológico da obra. No caso de se revelar inviável o deslocamento do apoio devem executar-se sondagens em pelo menos duas das quatro fundações do apoio.
Qualidade do ar	Redução da velocidade dos veículos em estradas ou caminhos não pavimentados.
Qualidade do ar	O transporte dos materiais excedentes e/ou de construção deverá ser efectuado em veículos com cobertura.
Qualidade do ar	A maquinaria e veículos utilizados durante a execução do Projecto deverão estar em perfeito estado de conservação e manutenção, em conformidade com a Portaria n.º 53/94 de 21 de Janeiro, relativa às medidas a tomar contra a poluição do ar pelas emissões provenientes de veículos a motor.
Recursos Hídricos	Nos casos em que os apoios sejam implantados em zonas de declive elevado (superior a 8%), proceder-se-á à drenagem periférica da área de trabalho, com valas superficiais, por forma a reduzir o escoamento sobre os locais onde as terras serão remexidas

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

José Eduardo Martins

Descritores	Medidas de minimização propostas pelo EIA e aceites pela CA
Recursos Hídricos	Quando forem interceptados níveis freáticos durante as escavações das fundações, os mesmos terão de ser rebaixados por bombagem, sendo os caudais bombados descarregados preferencialmente em valas ou linhas de água existentes. Se a turvação das águas bombadas for significativa, as águas serão lançadas em bacias de sedimentação antes de serem lançadas nas linhas de água, reduzindo-se ao mínimo indispensável os caudais de bombagem. Após a execução dos trabalhos, as bacias de sedimentação serão tapadas e recobertas com terra vegetal.
Recursos hídricos	As origens de água identificadas no sub-capítulo dos recursos hídricos subterrâneos deverão ser salvaguardadas durante a fase de construção.
Recursos Hídricos - estaleiros	Executar nas plataformas de implantação dos estaleiros uma rede de drenagem periférica, constituída por valas de drenagem, que serão revestidas quando o seu declive exceder 2%.
Recursos Hídricos - estaleiros	Construir caixas de retenção de sólidos na rede de drenagem periférica das plataformas dos estaleiros, de modo a evitar a sua descarga nas linhas de água.
Riscos ambientais	Colocar em todos os apoios o número de ordem do apoio na linha, a identificação da linha, o aviso bem visível de "Perigo de Morte" e o número de telefone da entidade a contactar em caso de avaria.
Riscos ambientais	Elucidar as populações sobrepassadas pela linha sobre o que fazer em caso de avaria ou acidente.
Solos	Se as escavações ocorrerem em períodos de precipitação intensa, designadamente de Novembro a Março (o que deverá ser evitado), os depósitos de terra serão protegidos com coberturas impermeáveis.
Solos	Os solos removidos devido às escavações para a construção das fundações dos apoios deverão ser utilizados para recobrimento das áreas afectadas na faixa envolvente dos apoios.
Solos	Caso se preveja a instalação de sanitários nos estaleiros, estes deverão possuir fossa séptica e os resíduos sólidos deverão ser recolhidos pelos serviços de limpeza.
Solos e recursos hídricos	O manuseamento de óleos durante a fase de construção e as operações de manutenção da maquinaria devem ser conduzidas com os necessários cuidados, de acordo com as normas previstas na legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 88/91 de 23 de Fevereiro, Portaria n.º 240/92 de 25 de Março e Portaria n.º 1028 de 5 de Novembro), no sentido de limitar na máxima extensão possível eventuais derrames susceptíveis de provocarem a contaminação dos solos. Nesse sentido, essas operações devem decorrer numa área de estaleiro especificamente concebida para esse efeito, e preparada (impermeabilizada e limitada) para poder reter qualquer eventual derrame. Para além disso, os óleos usados devem ser armazenados em recipientes adequados e de perfeita estanqueidade, sendo posteriormente enviados a destino final apropriado, privilegiando-se a sua reciclagem.
Solos, recursos hídricos	Os resíduos vegetais resultantes das acções de desmatção deverão ser removidos e encaminhados para destino final adequado.
Solos, recursos hídricos	Na eventualidade de um derrame accidental de óleos, combustíveis ou outras substâncias, a camada de solo afectada deverá ser imediatamente removida e enviada para destino final adequado.

Descritores	Medidas de minimização propostas pelo EIA e alteradas pela CA
Ecologia	Assegurar que os trabalhos de instalação de novos apoios causem a mínima destruição possível das manchas notáveis de vegetação identificadas no Desenho 4 do EIA. Deste modo, os estaleiros, acessos provisórios e parques de materiais não deverão incidir nessas manchas, que deverão ser devidamente sinalizadas, de modo a evitar a sua afectação accidental.
Ecologia	O traçado dos acessos a abrir será feito por forma a evitar o corte de árvores e a minimizar a remoção de vegetação.
Ocupação do solo, ordenamento	Os estaleiros, locais de depósito de materiais e outras infra-estruturas temporárias necessárias durante a fase de obra não deverão afectar áreas de RAN ou REN, áreas arborizadas, áreas do domínio público hídrico ou solos com potencial produtivo e agrícola.
Ocupação do solo, ecologia, paisagem	As acções de desmatção e de decapagem deverão ser limitadas às áreas estritamente necessárias à execução dos trabalhos. Logo que as movimentações de terras tenham terminado deve-se à proceder à reconstituição do coberto vegetal de cada zona de intervenção (com vegetação adaptada às características da região), particularmente nos taludes de escavação e aterro, com o objectivo de diminuir o seu impacto visual na envolvente e minimizar a sua erosão superficial.
Património	Acompanhamento arqueológico de todas as operações que envolvam mobilização do solo (principalmente escavação de caboucos), com registo documental das estruturas que vierem a ser destruídas.
Qualidade do ar, paisagem	Executar regas periódicas dos solos nas áreas sujeitas a movimentações de terra e nos caminhos de acesso, principalmente no período mais seco, evitando deste modo o levantamento de poeiras.
Recursos hídricos	Caso seja necessário armazenar combustíveis e/ou óleos nos estaleiros, essas zonas de armazenamento deverão ser drenadas para uma bacia de retenção, impermeabilizada e isolada da rede de drenagem natural.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

José Eduardo Martins

Solos	O excesso de terras resultantes da construção das plataformas dos estaleiros e os produtos de escavação serão colocado em depósitos localizados em zonas planas, com taludes de declive inferior a 2H:1V, sendo que a altura dos depósitos não poderá exceder os 2m
Solos, ecologia, paisagem	Decapar e armazenar a camada superficial do solo das áreas afectadas na fase de construção para ser posteriormente utilizada na recuperação desses espaços.
Solos, ocupação do solo, ecologia	A montagem de apoios nas áreas sensíveis do ponto de vista biocenótico, nas áreas com fraca capacidade de carga (aluviões), ou em áreas florestais a salvaguardar, terá de ser feita com cuidados especiais. Assim, se nessas zonas não existirem acessos, o equipamento mais pesado, designadamente as gruas de montagem dos apoios, será substituído por equipamento ligeiro, designadamente lanças telescópicas.
Solos, paisagem	As áreas de terreno a escavar ou a aterrar devem ser previamente decapadas para obtenção da terra viva; A terra viva deverá ser arrumada em pargos de altura não superior a 1,5m, as quais serão protegidas por uma sementeira de leguminosas;

Descritores	Medidas de minimização adicionais propostas pela CA
Ecologia	A LSRZR deverá ser provida de dispositivos de sinalização para aves, pelo menos nas travessias dos principais vales e linhas de água, nomeadamente nos seguintes vãos de travessia: P025 – P026, P040 – P041, P052 – P053 e P092 – P093.
Ocupação do solo	A execução das fundações dos apoios não deverá provocar o corte de exemplares de sobreiros e azinheiras
Ordenamento	Evitar a circulação de veículos e máquinas pesadas nas áreas integradas na RAN e REN.
Ordenamento	Evitar, sempre que possível, a destruição das culturas agrícolas, para além da área estritamente indispensável à obra.
Ordenamento	Após a desocupação dos locais de estaleiro, promover a reposição destas áreas ao estado anterior, por meio de medidas de descompactação e arejamento dos solos e/ou cobertura com terra arável.
Ordenamento	Os acessos utilizados na desmontagem da actual linha existente, deverão sempre que possível ser os mesmos a utilizar para a montagem da nova linha.
Património	A implantação do apoio P040 deverá ser precedida de sondagens arqueológicas nos quatro caboucos de fundação. Os resultados destas sondagens poderão, eventualmente, determinar a escolha de uma posição alternativa para o apoio, na qual também deverão ser executadas sondagens arqueológicas no caso dessa posição coincidir com o sítio arqueológico.
Património	As áreas de estaleiro e os acessos a abrir não deverão afectar as áreas de protecção de imóveis classificados.
Património	A abertura dos caboucos do P094, a Oeste da <i>Villa Cardilio</i> , deverá ser alvo de especial atenção uma vez que esta estação ainda não se encontra totalmente delimitada, sendo possível a descoberta de estruturas a esta pertencentes.
Recursos hídricos	Caso algum dos acessos a abrir atravessar linhas de água, devem ser construídas, passagens hidráulicas, que comportem o escoamento máximo para períodos de retorno dependentes da classificação das áreas em termos de ordenamento do território. Estes atravessamentos devem ser condicionadas ao licenciamento das entidades competentes.
Recursos hídricos	Os acessos devem ser abertos na margem direita ou esquerda, consoante a se verifique maior ou menor sensibilidade ambiental, nomeadamente em termos de recursos hídricos.
Recursos hídricos	A instalação dos apoios, nomeadamente dos que atravessam linhas de água, deve localizar-se fora das zonas de cheia.
Recursos hídricos	As terras sobrantes não devem ser armazenada a menos de 50 m das linhas de água e nunca em zonas de cheia.
Riscos ambientais	Adicionalmente ao previsto no projecto em termos de sinalização para aeronaves, deverão também ser instalados dispositivos de balizagem diurna no troço compreendido entre os apoios P138 e P139.
Riscos ambientais	Deverão ser informadas da execução do Projecto as entidades normalmente envolvidas na prevenção e combate a incêndios florestais, nomeadamente o Serviço Nacional de Bombeiros, os Serviços Municipais de Protecção Civil dos concelhos abrangidos, a DGF, as Direcções Regionais de Agricultura da Beira Litoral e do Ribatejo e Oeste e a Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais;
Riscos ambientais	A Transgás deverá ser informada sobre as obras de escavação a decorrer na zona de cruzamento do gasoduto de alta pressão com a LSRZR (P125 - P126). Durante essa fase deverá ser dada especial atenção aos meios de defesa passiva existentes na zona de implantação do gasoduto, nomeadamente a sinalização de superfície e o testemunho de fita plástica enterrado acima da cota da conduta.
Socio-economia	A população afectada deverá ser avisada atempadamente da realização das obras, assim como dos constrangimentos previstos e da sua duração.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

José Eduardo Martin

Descritores	Medidas de minimização adicionais propostas pela CA
Socio-economia	Deverão ser efectuadas as alterações necessárias no posicionamento e altura dos apoios P100, P101 e P102, de modo a evitar a sobrepassagem de habitações na localidade de Casal do Pote, freguesia de Meia Via.
Socio-economia	Para além da execução dos trabalhos deve ser realizada no menor espaço de tempo possível, a sua calendarização deve ter em conta a minimização das perturbações das actividades agrícolas e florestais e a deterioração das características do solo.
Socio-economia	Todas as benfeitorias afectadas (redes de rega, drenagens, caminhos, tanques, poços, etc) pelos trabalhos de construção e conservação da linha deverão ser totalmente recuperadas.
Solos	A área correspondente ao Perímetro de Emparcelamento de Azinhaga / Golegã e Riachos (P092 a P0959) deverá ser preservada, pelo que não deverão ser aí abertos novos acessos ou estabelecidas áreas de estaleiro.
Solos, recursos hídricos	Nas zonas agrícolas mais compactadas pela maquinaria afecta à obra deve proceder-se à escarificação do terreno, de modo a restabelecer as áreas de infiltração.
Uso do solo	Na fase de exploração apenas deverão ser mantidos os caminhos estreitamente necessários para a manutenção ou quando demonstrem ser uma mais valia em termos sociais, sendo os outros desactivados e reposto o anterior uso do solo.

Medidas de minimização para a fase de exploração

Descritores	Medidas de minimização propostas pelo EIA e aceites pela CA
Ambiente sonoro	Efectuar limpezas periódicas dos isoladores no sentido de obviar micro-descargas de contornamento, susceptíveis de gerarem ruído com alguma intensidade.
Paisagem	Caso não se verifique a necessidade da reconstrução da linha após o período de vida útil, proceder à desmontagem integral da estrutura e reintegrando o espaço afectado na paisagem envolvente

MONITORIZAÇÃOAcompanhamento ambiental da obra

Linhas orientadoras previstas no EIA e aceites pela CA
➤ O acompanhamento ambiental contempla a fase de obra e visa a aplicação de um conjunto de medidas minimizadoras adequadas (as propostas no EIA), bem como aquelas que são propostas na DIA; ➤ Este acompanhamento deverá permitir a identificação de outras medidas mitigadoras adicionais e eventual correcção das medidas adoptadas; ➤ A equipa técnica será responsável pela verificação do cumprimento das normas aplicáveis, do ponto de vista ambiental, bem como servirá de apoio técnico/ambiental na resolução de problemas durante a obra; ➤ A equipa de acompanhamento ambiental da obra deverá ser constituída por um Director Técnico, pelo Técnico Responsável pelo Acompanhamento Ambiental (responsável pela realização de visitas periódicas, pela verificação da execução das medidas propostas e pelo esclarecimento e atendimento público) e uma equipa de especialistas, sendo responsável por efectuar sessões de formação, no início da obra, dirigidas aos diferentes responsáveis na obra onde apresentam as questões associadas às boas normas de comportamento ambiental e à sensibilidade ambiental a adoptar; ➤ Elaborar relatórios mensais que integram o "Livro Ambiental da Obra"; ➤ Definição de áreas de restrição ambiental, protecção e salvaguarda e garantia do seu cumprimento pela equipa de acompanhamento ambiental.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

José Eduardo Martins

Aspectos adicionais propostos pela CA

Para além dos registos das acções previstas no EIA para o acompanhamento ambiental da obra, o 1º relatório de monitorização deverá ainda integrar toda a documentação ambiental relacionada com a empreitada, nomeadamente:

- Parecer da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste, relativamente à inutilização de terrenos de RAN, nos termos do Artigo 9º do Decreto-Lei n.º 196/89 de 14 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92 de 12 de Dezembro;
- Parecer formal da DRAOT LVT relativamente à afectação do Espaço REN no concelho do Entroncamento, nos termos do disposto no Artigo 17º e 18º do Decreto-Lei n.º 93/90 de 19 de Março alterados pelo Decreto-Lei n.º 213/92 de 12 de Outubro e Decreto-Lei n.º 74/95 de 20 de Abril;
- Licenciamento da entidade militar competente relativamente às eventuais intervenções a efectuar em áreas de servidão militar, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 45986 de 22 de Outubro de 1964;
- Autorização da DGF, caso seja necessário o abate de sobreiros e azinheiras, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de Maio;
- Autorização da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral e do Ribatejo e Oeste, caso seja efectuado o corte prematuro de exemplares de pinheiro bravo e eucalipto em áreas superiores a 2 ha, de acordo com o Decreto-Lei n.º 173/88 de 17 de Maio.

Monitorização da fase de exploração

Plano proposto pelo EIA e alterado pela CA

- Deverá ser realizada uma campanha de monitorização do ruído, após a entrada em exploração da linha, de modo a validar as gamas de valores de níveis sonoros previstos pelo projecto. As acções de monitorização deverão incidir sobre as zonas identificadas “consideráveis sensíveis”, tais como, Hospitais, Escolas, Áreas de lazer e edificações sobrepassadas, no sentido de verificar o cumprimento do RLPS, nomeadamente, no que se refere ao critério da exposição máxima (nº3 do Artº4º) e ao critério de incomodidade (nº3 do Artº8).